



RESOLUÇÃO Nº 033/2018-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 28/08/2018.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Nega provimento ao recurso contra a banca de revisão de avaliação da disciplina Extensão Rural (4417), instituída pela Portaria nº 020/2018-DEA.

Considerando o **Protocolo nº 1.556/2018-DAA**;
considerando a **Resolução nº 064/2001-CEP**;
considerando a **Portaria nº 020/2018-DEA**;
considerando o disposto no Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 22 de agosto de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Negar provimento ao requerimento dos acadêmicos do curso de Engenharia Agrícola, Emily Carolina V. Bacon e Felipe Franchini Skaraboto, quanto ao recurso contra a banca de revisão de avaliação da disciplina Extensão Rural (4417), instituída pela Portaria nº 020/2018-DEA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 22 de agosto de 2018.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 04/09/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Altair Bertonha
Diretor